



PORTARIA N.º 164 , DE 16/10/2023

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrita:

• JOSÉ ROBERTO ESTEVÃO

MATRÍCULA - 2552

Período Aquisitivo: 21/06/2020 A 20/06/2021

Período de Férias:01/10/2023 A 30/10/2023 - 30 Dias PORTARIA N.º 118, de 19 de setembro de 2023

Período de Interrupção: 06/10/2023 A 30/10/2023- 25 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 38187/2023 – Memorando 094/2023 GVS/SVS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2023.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 39.858 de 02/06/2021